



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº: 000043/2020



0000000299336

PROTOCOLO Nº: 000278/2020

INDICAÇÃO Nº 16/2020

INICIATIVA: ELIAS ALMEIDA DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 16/2020
SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA OU
CICLOFAIXA NA AVENIDA DAS ARAUCARIAS NO
PONTO ENTRE A RUA JOSE CHEINFERT E RODOVIA DO
XISTO.

AUTUAÇÃO

Aos 23 dias do mês de Janeiro de 2020, autuo o presente processo e documentos anexos que adiante se vê(cm) do que, para constar eu, MARCIA ELISABETE DAMMSKI, funcionário encarregado lavrei o presente termo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

INDICAÇÃO Nº 16/2020

O Vereador **Elias Almeida dos Santos** infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

Requerimento à Prefeitura de Araucária

EMENTA

Requer a implantação de ciclovia ou ciclofaixa na Avenida das Araucárias no ponto entre a Rua José Cheinfert e Rodovia do Xisto.

Requer à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a implantação de ciclovia ou ciclofaixa para favorecer a prática do ciclismo e promover a integração de modais no transporte urbano.

Justificativa

A indicação tem por objetivo promover o desenvolvimento do ciclismo como forma de transporte individual e, além disso, garantir efetiva mobilidade na cidade com a redução de riscos para pedestres, ciclistas e motoristas, conforme a Lei Complementar Nº 14/2018 que institui a Política Municipal de Mobilidade.

CAPÍTULO II
OBJETIVO E PRINCÍPIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MOBILIDADE

ART. 3º A Política Municipal de Mobilidade tem como principal objetivo promover a mobilidade sustentável, segundo uma gestão participativa associada ao ordenamento do uso e ocupação do solo, priorizando a integração do transporte público coletivo, do transporte não motorizado e do transporte metropolitano.

CAPÍTULO IV
TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO E ACESSIBILIDADE

Art. 31 - O Eixo Estratégico de Transporte Não Motorizado e Acessibilidade tem como principal objetivo qualificar a rede de infraestrutura do município, viabilizando a melhoria

das condições de deslocamento e circulação para transporte não motorizado e acessibilidade.

Art. 32 - O Eixo de Transporte Não Motorizado e Acessibilidade será implementado através das seguintes diretrizes:

I - Promover os deslocamentos em modos ativos, reforçando o seu papel no sistema de circulação, com a instalação de infraestruturas facilitadoras, garantindo um espaço seguro para a realização do deslocamento não motorizado e acessibilidade;

II - Garantir que a maior parcela da população tenha ao seu dispor alternativas modais adequadas para realizar os seus deslocamentos cotidianos, e que a migração de modais convencionais para os ativos colabore com a qualificação do ambiente urbano.

PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Capítulo III DOS OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS ART. 6º SÃO OBJETIVOS GERAIS DESTE PLANO DIRETOR:

IV - Reafirmar os compromissos para com o desenvolvimento urbano sustentável;

Art. 7º São objetivos específicos deste Plano Diretor:

II - Fomentar, promover, desenvolver e aprimorar atividades e processos tecnológicos que resultem na redução das emissões de gases de efeito estufa - GEE;

VI - Proporcionar à população o acesso à rede de transporte coletivo eficiente e de qualidade, bem como disponibilizar infraestrutura de suporte à utilização de modos de transporte não motorizados.

Câmara Municipal de Araucária, 20 de janeiro de 2020.



ELIAS ALMEIDA DOS SANTOS

VEREADOR

RECEBIDO EM PLENÁRIO

Em 24/01/2020
Assunto: ... Assunto - S.

José Guilherme Belo
Diretor do Processo
Legislativo

Assunto: ... Assunto - S.

278/2020

PROCESSO LEGISLATIVO N° 133/2018

PROTOCOLO N° 480/2018

INDICAÇÃO N° 85/2018

INICIATIVA: FÁBIO ALCEU FERNANDES

EMENTA: "INDICA A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DA PISTA
DE CICLOVIA AO LONGO DA AVENIDA DAS
ARAUCÁRIAS."

AUTUAÇÃO:

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2018, AUTUEI OS DOCUMENTOS
QUE SEGUuem.

EU, MARCIA ELISABETE DAMMSKI, NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO ASSINO E DOU FÉ.

SITUAÇÃO DA PROPOSIÇÃO:

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO EM 27/02/2018

OFÍCIO N° 014/2018 P/ PREF. MUNICIPAL EM 27/02/2018

ARQUIVADO EM: 02/03/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

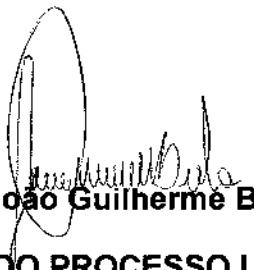
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Na DPL:

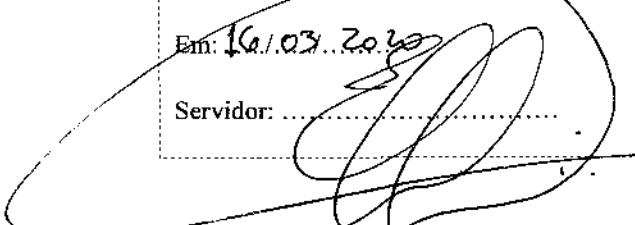
O processo foi indicado para arquivamento, de acordo com o artigo 104 do Regimento Interno, em face da Indicação nº 85/2018 de autoria do Vereador Fabio Alceu Fernandes, sendo matéria idêntica já aprovada.

Em 13 de março de 2020.



João Guilherme Belo

DIRETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO



CIÊNCIA DO GABINETE

Em: 16/03/2020

Servidor: